

PORTARIA Nº 092/2011

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 do Regimento Interno.

Considerando o teor da Portaria nº 090/2011, de 31 de outubro de 2011, que exonera o servidor Carlos Eduardo Feitosa Silva, do cargo de Coordenador de Controle Interno desta Câmara de Vereadores;

Considerando ainda que, o servidor Carlos Eduardo Feitosa Silva, foi nomeado outrora para compor o Sistema de Auditoria e Informações do TCE/PE – AUDIN, bem como, o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, além do SAGRES Módulo de Pessoal, na qualidade de Gerenciador destes sistemas, conforme consta nas Portarias nº 071/2011, 075/2011 e 079/2011.

RESOLVE :

Exonerar o servidor Carlos Eduardo Feitosa Silva, de sua titularidade do cargo de Gerenciador, na Comissão de Gerenciamento do Sistema de Auditoria e Informações do TCE/PE – AUDIN, no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, bem como, no SAGRES Módulo de Pessoal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de novembro de 2011.

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO

- Presidente Interino -